



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1.484, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE
PROPRIEDADE DE FRANCISCO HIPÓLITO BORGES**

Aender Anastácio de Moraes – Prefeito Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o desmembramento de terreno urbano localizado na Rua Treze de Maio, nº 255 - centro, na cidade de Cana Verde/MG, registrado no CRI da Comarca sob matrícula nº 21.980 – livro 2, folha 1, com área de 524,45² (quinhentos e vinte e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo apresentado, constando os limites e confrontações:

LOTE Nº 01 - ÁREA: 322,33m²

DESCRIÇÃO: Iniciando de frente para a Rua Treze de Maio; Lado direito – 5,60 metros com Júlio Miguel da Silva e 27,69 metros com Antônio Cardoso Pereira e lado esquerdo 33,50 metros com Maria Luiza Afonso Jacinto e pelos fundos 12,00 metros com a Área 2, constante área construída de 46,69m².

LOTE Nº 02 - ÁREA: 202,12m²

DESCRIÇÃO: Iniciando de frente para a Rua da Laje; lado direito – 17,90 metros com Maria Luiza Afonso Jacinto; lado esquerdo – 14,90 metros com Júlio Miguel da Silva e 12,00 metros pelos fundos com a Área 1.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto o Projeto Topográfico e Memorial Descritivo firmado por Wander Donizete Silveira – CFT- BR-140.462.575-5.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG, 19 de janeiro de 2026.

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal